

INTERESSADA: ESCOLA INDUSTRIAL "LAURO GOMES", de São Bernardo do Campo

ASSUNTO : Relatório anual de 1974

RELATOR : Conselheiro - ERASMO DE FREITAS NUZZI

PARECER CEE Nº 106/76 - CSG - Aprov. em 28/1/76

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Em 1969 tivemos ensejo de apresentar Indicação - aprovada pelo Conselho Pleno aos 4 de maio de 1970 - na qual, após justificarmos as razões que nos animavam, concluíamos propondo que o Conselho Estadual de Educação, na consonância das cláusulas convenientes dos denominados Colégios Técnicos de Convênio, reclamasse desses estabelecimentos a remessa dos respectivos relatórios anuais de suas atividades.

2. Após a aprovação da Indicação nº 3/70, os Colégios Técnicos de convênio, isto é: Escola Técnica Industrial "Lauro Gomes", de São Bernardo do Campo; Colégio Industrial "Conselheiro Antônio Prado", de Campinas; Colégio Técnico de Jundiaí; Colégio Técnico de Mococa e outros mais passaram a enviar, regularmente, a este Conselho, os seus relatórios anuais.

3. No presente processo figura o relatório anual de 1974, da Escola Técnica Industrial "Lauro Gomes", de São Bernardo do Campo.

APRECIÇÃO

4. O documento está bem elaborado, abrangendo os seguintes títulos: Admissão às Habilitações - Matrícula Escolar - Rendimento Escolar - Direção, Corpo Administrativo e Docente da Escola - Estudos de Recuperação - Recursos Financeiros - Obras, Equipamentos e Instalações - Assistência ao Corpo Docente - Serviços Auxiliares e Diversos.

5. No título relativo às admissões para matrículas, chama a atenção o extraordinário interesse despertado pelos cursos mantidos pela Escola: Técnico em Mecânica; Técnico em Eletrônica; Técnico em Eletrotécnica; Laboratorista Industrial; Desenhista de Projetos de Ferramentas e Dispositivos e Desenhista de Projetos de Mecânica, que se pode aferir por estes números:

1971	596 inscrições
1972	1946 inscrições
1973.....	3114 inscrições
1974.....	3558 inscrições
1975	3855 inscrições

Os dados sobre o movimento de matrículas também são expressivos, conforme verificaremos no quadro comparativo do crescimento de matriculandos, desde a fundação da Escola, em 1964, até a presente data:

1965.	74 alunos
1966.	126 alunos
1967.	195 alunos
1968.	259 alunos
1969.	334 alunos
1970.	423 alunos
1971.	627 alunos
1972.	1333 alunos (ano em que tiveram início os
1973.	1850 alunos cursos noturnos)
1974.	2309 alunos
1975.	2648 alunos

provenientes de São Paulo 35,83%; de Santo André 27,45%; de São Bernardo do Campo 21,20%; de São Caetano do Sul 8,25% e de outros municípios 7,25%, no que se refere ao período diurno. No período noturno, a proveniência do alunado segue a mesma proporcionalidade percentual, com a diferença que Santo André encabeça a lista com 34,50%, seguido de São Bernardo do Campo com 30,14%, vindo São Paulo em terceiro lugar, com 15,21%. A habilitação profissional mais procurada é a de Técnico em Mecânica.

6. O rendimento escolar, nas diversas habilitações oferecidas pelo estabelecimento, apesar de rigor das provas e das exigências dos programas desenvolvidos, pode ser considerado muito bom, visto que o percentual de aprovações por séries oscila entre o mínimo de 74,4% até 100% nos cursos Técnicos de Mecânica, Eletrotécnica e Eletrônica. O mesmo, entretanto, não tem ocorrido quanto às habilitações profissionais parciais de Desenhista de Projetos de Mecânica, de Desenhista de Projetos de Ferramentas e Dispositivos e de Laboratorista Industrial, nos quais o percentual de aprovação, nas diversas séries, vai do mínimo registrado 56,6% até 100% de aprovação, convindo observar que o índice de reprovação é maior nos dois semestres iniciais de cada curso, melhorando o aproveitamento à medida que os alunos passam para o terceiro semestre.

7. A direção da Escola Técnica Industrial "Lauro Gomes", a exemplo de outras unidades de convênio, é integrada por um Conselho Técnico-Administrativo de sete membros, os quais representam o Ministério da Educação e Cultura, o Ensino Técnico Oficial do Estado, a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, a Federação das Indústrias do Estado e a Indústria Regional Predominante.

8. O quadro técnico-administrativo compreende o diretor e os responsáveis pelos Departamentos de Manutenção, de Apoio ao Ensino, de Assistência ao Aluno, Serviço de Dados Escolares, Serviço de Supervisão de Estágio, Secretaria e Setor Auxiliar. Todo o pessoal é contratado no regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, inclusive o quadro docente. A relação funcionário/aluno é excelente: 1:26.

9. O título - Estudos de Recuperação - pormenoriza, ~~em~~ seus vários aspectos, o programa de recuperação dos alunos. Entram no regime de recuperação, no decorrer do período escolar, todos os discentes cujo aproveitamento seja considerado insuficiente. Não há limite do número de disciplinas passíveis de estudos de recuperação. Em suas linhas gerais, o esquema adotado segue rigorosamente as normas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação.

A base da experiência colhida nos anos letivos anteriores, a direção da Escola resolveu modificar o critério que vinha seguindo - isto é: recuperação em todas as disciplinas, pois a sobrecarga de estudos vinha comprometendo o processo, razão por que o número de disciplinas, nas quais o aluno entra em recuperação, passou a ser de quatro, no máximo.

10. Embora participem do convênio o Ministério da Educação, o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal, no que se refere à manutenção do estabelecimento, ela tem corrido praticamente às custas do Governo do Estado (Secretaria da Educação) e, em percentual bem menor, da Prefeitura Municipal, cuja contribuição se expressa sobretudo em obras no conjunto de edifícios da Escola, além da aquisição de equipamentos para as oficinas e laboratórios.

11. No geral, a maioria dos alunos já estão trabalhando na ocasião da formatura, valendo a pena realçar que quase todos acabam se efetivando, após a conclusão do curso, nas indústrias onde já trabalhavam ou estagiavam, porém numa situação nova, compatível com a formação técnica recebida. A média de absorção, pelas indústrias da área ou da Grande São Paulo, dos concluintes dos cursos é da ordem de 94%.

12. A Escola manteve, em convênio com a Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO e com o PIPMO, quatro cursos intensivos, com a duração de 140 horas cada um, para a formação de Inspectores de Segurança do Trabalho.

13. Os demais capítulos do relatório revelam, com riqueza de pormenores, que a Escola Técnica Industrial "Lauro Gomes", mercê da probidade e eficiência dos seus dirigentes vem cumprindo integralmente a sua missão de centro formador de Técnicos, em nível de 2º grau, para os setores de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, além das qualificações profissionais parciais de Laboratorista Industrial, Desenhista de Projetos de Mecânica e Desenhista de Projetos de Ferramentas e Dispositivos.

II - CONCLUSÃO

Ante o exposto, opinamos favoravelmente ao acolhimento do Relatório Anual de 1974, da Escola Técnica Industrial "Lauro Gomes", de São Bernardo do Campo, considerando atendida a exigência contratual que determina a remessa do documento ao Conselho Estadual de Educação.

É o nosso parecer.

São Paulo, 28 de novembro de 1975.

a) Conselheiro - ERASMO DE ERECTAS NUZZI - Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS E LIONEL CORBEIL.

Sala da Câmara do Segundo grau, em 28 de janeiro de 1976.

a) Conselheiro - JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de janeiro de 1976

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente